

DECRETO Nº 114/2024, de 31 de outubro de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.022 - Man. das ativ. adm. da Sec. da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (176) - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.01 - Educação – Admin. do Sist. Governamental
2.169 - Man. das atividades da Sec. de Educação e Cultura
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (317) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.300,00

09 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01 - Diretoria de Serviços Públicos
1.131 - Constr. de estr., pontes, ponti. e bueiros vias rurais
4.4.90.51.00.00.00.00 1.0500 (537) - Obras e Instalações.....R\$ 450,07

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 5.250,07

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01 - Fundo Municipal de Saúde
2.025 - Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.1.90.11.00.00.00.00 1.600 (139) - Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.500,00

07 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.
07.04 - Ensino Fundamental
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.32.00.00.00.00 1.0500 (405) - Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 2.300,00

09 - SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01 - Diretoria de Serviços Públicos
1.129 - Aquis. de frota de máq., veíc. e equip. Sec. de Obras
4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (535) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 450,07

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 5.250,07

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 31 de outubro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--